

Em 17/06/03
Assessoria de Plenário

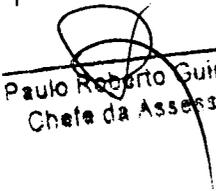
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 798/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 17/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, substituir o quadro distribuidor de energia elétrica instalado na feira da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, substituir o quadro distribuidor de energia elétrica por um de maior capacidade, para adequar a demanda da feira da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

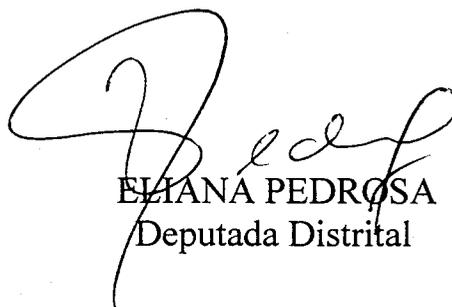
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 798/2003
Fls. n.º 01 *Súcia*

A feira de Brazlândia encontra-se funcionando de maneira precária no que tange ao fornecimento de energia elétrica. O acréscimo no consumo de energia tem causado transtornos e sobrecarregado o quadro de distribuição ali instalado, que já não comporta mais a demanda instalada, resultando em quedas indesejáveis, além dos riscos de acidentes e de incêndio, que trazem sempre conseqüências preocupantes.

A solução adequada e que resolveria definitivamente o problema seria a substituição do quadro atual por um de maior capacidade, dimensionado com a realidade de consumo que atualmente se verifica naquela área.

Dessa forma, considerando ser esta uma justa reivindicação dos comerciantes da feira de Brazlândia, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

